

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Avaliação de Desempenho por Competências para gestores

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Oferta Permanente

1ª retificação: item 17.2

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Avaliação de Desempenho por Competências para gestores - turma 1/2024**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores da 1ª e 2ª instância do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o modelo de avaliação de desempenho por competências implantado no TJMG, aplicando os princípios e normas que regulam o novo sistema da avaliação.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 4.1. Gestão de pessoas e gestão de pessoas por competências.
 - 4.2. Avaliação de desempenho e avaliação de desempenho por competência.
 - 4.3. Informatização do Processo de Avaliação de Desempenho.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 21 de agosto a 4 de dezembro de 2024.
6. **CARGA HORÁRIA:** 8 horas.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 6 de agosto até as 23h59 do dia 20 de novembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2880>.
 - 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 8.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, em até 2 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição. (*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG).
 - 8.5. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone ‘Criar ou atualizar Cadastro’.
 - 8.6. Serão excluídas:
 - 8.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 8.6.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
9. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
 - 9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
 - 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
 - 9.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
 - 9.5. Possuir computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
 - 9.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

9.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

10. ACESSO AO CURSO:

10.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

10.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

10.4. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 21 de agosto de 2024 e será encerrado às 23h59min do dia 4 de dezembro de 2024.

11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

11.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

11.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período de 21 de agosto a 4 de dezembro de 2024, clicando no botão “Gerar Certificado” na seção “Encerramento”, após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.

11.3. Após essa etapa, os certificados poderão ser acessados, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

12. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

13. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não ficará mais acessível.

14. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

15. **CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor2@tjmg.jus.br, até o final das inscrições estabelecido no item 8.1 deste edital.

16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos(às) interessados(as) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.2. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

17.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação – COFOR II. Contatos (31) 3247- 8414 ou pelo e-mail cofor27@tjmg.jus.br.

17.5. Edital publicado originalmente no dia 5 de agosto de 2024.